

ELEIÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

Colégio Valsassina · Ano letivo 2026/2027 · Regulamento do processo eleitoral

Queres fazer parte da AECV? Este documento explica, passo a passo, como formar uma lista, o que tens de entregar e como decorrem a campanha e as eleições. Começa pelo calendário e pelos contactos; o resto do documento detalha cada etapa.

Calendário

28, 29 e 30 set.; 12 e 13 out.	Reuniões com o professor-mentor, 13h–16h (por marcação)
Até 6 out.	Comunicação de interesse em formar lista
7 out.	Reunião «Preparação da Candidatura», 14h (gabinete do diretor)
Até 12 out.	Entrega da candidatura
14 out.	Reunião «Regras de Campanha», 14h (gabinete do diretor)
26 e 27 out.	Campanha eleitoral, 8h–14h45 (só no interior do Colégio)
26 e 27 out.	Apresentação turma-a-turma
26 e 27 out.	Campanha nas redes sociais, de 26 out., 17h, até 27 out., 23h59
28 out.	Dia de reflexão – sem qualquer ato de campanha
28 out.	Debate entre as listas, 13h45–14h45 (Auditório)
28 out.	Reunião «Organização da Votação», 15h (gabinete do diretor)
29 out.	Votação (1.ª volta), 9h30–14h
2 nov.	Votação (2.ª volta, se necessária)
Até 28 nov.	Tomada de posse
Até 3 dez.	Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento
11, 14 ou 15 dez.	1.ª Assembleia de Alunos

Contactos

Diretor do Colégio	João Gomes · joaogomes@cvalsassina.pt
Coordenadores do Secundário	Andreia Luz · andreialuz@cvalsassina.pt Joana Baião · joanabaiao@cvalsassina.pt Nelson Gomes · nelsongomes@cvalsassina.pt Frederico Valsassina · frederico@cvalsassina.pt
Professor-mentor	Marco António · marcoantonio@cvalsassina.pt

1. A AECV e o mandato

- A Associação de Estudantes do Colégio Valsassina (AECV) representa os alunos do Colégio e rege-se pelos seus **Estatutos**, publicados em Diário da República a 28-02-1994.
- A associação eleita cumpre um **mandato de janeiro a dezembro de 2027**. Em novembro e dezembro de 2026 trabalha em conjunto com a associação cessante, para preparar a passagem de testemunho.

	Até outubro 2026	Novembro e dezembro 2026	Janeiro a dezembro 2027
Associação 25-26	Em funções	Passagem de testemunho	
Associação 26-27	Eleições (29 out.)	Tomada de posse e trabalho conjunto	Mandato

2. Como formar uma lista

Cada lista tem de apresentar candidatos para os três órgãos da associação:

Mesa da Assembleia Geral	Direção	Conselho Fiscal
1 Presidente 2 Secretários	1 Presidente 1 Vice-presidente 1 Tesoureiro (mínimo 3 e máximo 10 elementos - artigo 18.º dos Estatutos)	1 Presidente 1 Secretário 1 Relator

Cada lista pode ainda incluir **até 10 alunos-colaboradores**.

Regras obrigatórias

- **Presidência:** o presidente e o vice-presidente da Direção têm de ser de anos diferentes (por exemplo, 10.º e 11.º, 10.º e 12.º ou 11.º e 12.º ano).
- **Representatividade:** entre os elementos da Mesa da Assembleia Geral, da Direção e do Conselho Fiscal tem de haver, pelo menos, um aluno do 3.º ciclo e um aluno do ensino secundário.
- **Continuidade:** a lista deve garantir que continua a ter elementos suficientes até ao fim do mandato (dezembro de 2027), depois da saída dos alunos que terminam o 12.º ano.

3. O que faz cada órgão

Assembleia Geral (e respetiva Mesa)	A Assembleia Geral é formada por todos os alunos e é o órgão máximo da associação: aprova o plano de atividades e o orçamento, o relatório de atividades e contas e as alterações aos Estatutos. A Mesa (presidente e dois secretários) convoca e dirige as assembleias e organiza uma Assembleia de Alunos por trimestre .
Direção	É o órgão executivo: gere a associação, cumpre o programa com que foi eleita e representa os alunos junto da Direção do Colégio. Elabora e apresenta o plano de atividades e orçamento e o relatório de atividades e contas.
Conselho Fiscal	Controla as contas e fiscaliza a gestão feita pela Direção. Dá parecer fundamentado sobre o plano de atividades e orçamento e sobre o relatório de atividades e contas.

4. A candidatura, passo a passo

Passo 1 – Comunicar o interesse (até 6 de outubro)

Enviar um email ao Prof. João Gomes (joaogomes@cvalsassina.pt) a comunicar a intenção de formar uma lista.

Passo 2 – Reunir com o professor-mentor

Os alunos que queiram criar uma lista devem marcar uma reunião com o Prof. Marco António, por email (marcoantonio@cvalsassina.pt). Disponibilidade: 28, 29 ou 30 de setembro e 12 ou 13 de outubro, entre as 13h e as 16h.

Passo 3 – Reunião «Preparação da Candidatura» (7 de outubro, 14h)

No gabinete do diretor.

Passo 4 – Entregar a candidatura (até 12 de outubro)

A candidatura é submetida online, no Formulário de Candidatura (link abaixo), e é recebida pela Direção Pedagógica. Deve incluir uma primeira versão dos seguintes documentos:

Documento	O que deve incluir	Limite
a) Equipa completa	Nome, n.º de aluno, ano, turma e cargo de cada elemento (formulário de candidatura).	—
b) Carta de apresentação	A visão da lista, os seus valores e o compromisso com os diferentes membros da comunidade escolar.	—
c) Plano de atividades	Atividades, breve descrição, objetivos, destinatários, calendarização, recursos e orçamento. Tem de incluir atividades desportivas , de dinamização do recreio e que promovam diferentes literacias .	—
d) Proposta para a Rádio AECV	Objetivos, modelo de rádio, iniciativas, material e orçamento.	2 págs. A4 + anexos
e) Proposta para a Sala AECV	Objetivos, regras, mobiliário e orçamento.	1 pág. A4 + anexos
f) Contributos para o Eco-Escolas	Propostas da AECV para o programa Eco-Escolas Valsassina.	1 pág. A4 + anexos
g) Folha de subscritores	Pelo menos 50 alunos que apoiam a lista, cada um com n.º de aluno, ano, turma, nome e assinatura legível.	Mín. 50

Links para submeter a candidatura

Formulário de Candidatura: <https://forms.gle/JXPEQ6RqYzKoyvUZ9>

Folha de Subscritores: <https://forms.gle/5DgNunWHUxBas4fY7>

Ambos exigem login com a conta @cvalsassina.pt.

A folha de subscritores deve ser divulgada por cada lista procurando garantir 50 assinaturas.

Passo 5 – Preparar Campanha Eleitoral, Pitch e Debate (até 25 de outubro)

Seguindo as regras da Campanha Eleitoral, antecipar e preparar os diferentes momentos com base nos documentos entregues para a candidatura.

5. Campanha eleitoral

Quando	Só a 26 e 27 de outubro , entre as 8h e as 14h45, durante os intervalos.
Onde	Só dentro do Colégio , no espaço atribuído a cada lista pela Direção do Colégio (Praça da Entrada e/ou Anfiteatro Ar Livre). Cada lista é responsável pelo seu espaço.
Redes sociais	De 26 de outubro, às 17h , até 27 de outubro, às 23h59 .

Regras da campanha

- A Campanha Eleitoral acontece, exclusivamente, nos dias **26 e 27 de outubro**.
- A campanha poderá ser realizada **entre as 8h e as 14h45**, durante os intervalos letivos.
- A Campanha Eleitoral acontece, exclusivamente, no **interior do recinto do Colégio**.
- Não é permitido qualquer tipo de campanha fora do período indicado e fora do Colégio.
- A campanha nas **redes sociais** só pode começar a **26 de outubro, às 17h**, e termina obrigatoriamente às **23h59 de 27 de outubro**.
- A Campanha Eleitoral tem como objetivo a divulgação das listas concorrentes, dos seus elementos e das suas propostas.
- Não são permitidos incentivos com base em parcerias comerciais**, incluindo publicidade, distribuição de códigos promocionais ou giveaways de marcas externas ao Colégio.
- Cada lista terá um **espaço próprio** atribuído pela Direção do Colégio e será responsável por ele: a campanha deve acontecer na Praça da Entrada e/ou no Anfiteatro Ar Livre.
- Cada lista é responsável pela utilização de meios próprios para publicitar os seus objetivos, atividades e calendarização.
- Todos os elementos das listas serão responsáveis pela sua campanha.
- O não cumprimento do Regulamento do Colégio durante a Campanha Eleitoral poderá levar à **exclusão da Lista** do processo eleitoral.

Apresentação turma-a-turma (26 e 27 de outubro)

Segundo um calendário definido previamente e com os professores avisados, cada lista visita as turmas do 7.º ao 12.º ano:

- a lista é representada por **um único elemento**;
- o pitch tem **no máximo 3 minutos** e é feito **sem suporte multimédia**;
- não há perguntas e respostas.

6. Dia de reflexão e debate – 28 de outubro

- Neste dia **não é permitido qualquer ato de campanha**, incluindo nas redes sociais.
- O debate decorre no **Auditório, das 13h45 às 14h45**. As regras são definidas pela Direção do Colégio em acordo com as listas candidatas.

7. Votação – 29 de outubro

Horário e local	Das 9h30 às 14h, no Recreio Coberto junto ao Anfiteatro Ar Livre.
Quem vota	Todos os alunos do 7.º ao 12.º ano, mediante apresentação do Cartão de Aluno . O voto é direto e secreto.
Mesa de voto	Um elemento de cada lista.
Quem ganha	A lista com mais de 50% dos votos validamente expressos (os votos brancos e nulos não contam).
2.ª volta	Se nenhuma lista passar os 50%, as duas mais votadas vão a uma 2.ª volta a 2 de novembro .

Comissão Eleitoral

Segundo o artigo 26.º, n.º 2, e art. 27.º dos Estatutos, deve ser composta por:

- um elemento do conselho diretivo;
- o presidente da direção cessante, que preside;
- dois elementos indicados pela direção da AE;
- um representante de cada lista.

8. Depois da eleição

- **Tomada de posse – até 28 de novembro:** em sessão pública, conferida pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral em funções.
- **Novembro e dezembro:** a nova associação trabalha com a associação cessante, que apresenta o seu **relatório de atividades e contas**.
- **Até 3 de dezembro:** a nova Direção apresenta o **Plano de Atividades e Orçamento** à Assembleia Geral, com parecer do Conselho Fiscal.
- **11, 14 ou 15 de dezembro:** organização da **1.ª Assembleia de Alunos**.